



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2273/2026

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 079/2025, **(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESALINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestora, Srª Secretária **TATIANE BECCALLI**, Portaria nº 047/2026, brasileira, portador do CPF-MF nº 079.624.437-58 e RG nº 1459817-SSP-ES, residente na Avenida: Pai João, S/nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Calçada das Camélias, 53 – andar 1 – condomínio Centro Comercial Alphaville, município de Barueri/SP, neste ato representado pelo Srº. Patrícia Aparecida de Lima, inscrito no CPF: 315.737.018-90 e na Carteira de Identidade nº 45339029-SSP-SP, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento de prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 079/2025** pelo período de **12 (doze) Meses**, contados da data de 16 de Março de 2026, deste presente Termo de Aditivo, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 079/2025, no valor de **R\$ 2.488.481,25 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, incluindo os 25% (Vinte e Cinco) por cento do 1º Termo Aditivo, na forma da Lei nº 14.133/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

15.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

15.01.00 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0007.2.0018

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19

Recurso: 1.500.0015.1002 1.600.0000.0000 e 1.600.0000.0001

15.02.00 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0007.2.0018

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19.

Recurso: 1.500.0015.1002, 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 13 de Março de 2026.

TATIANE BECCALLI
Gestor Municipal de Saúde
Portaria nº 47/2026
Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado